

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

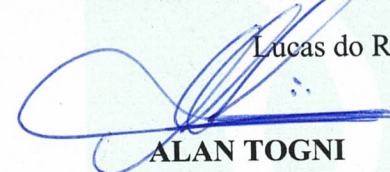
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) DE PSF - 40 HS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **10/01/2022 à 09/01/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

